

1 **ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª**
2 **REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS.**

3 Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08:45 (oito horas e
4 quarenta e cinco minutos), reuniram-se nas dependências do AME, localizado na Rua
5 Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, município de Guarapuava, Estado do Paraná, os
6 Prefeitos integrantes do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná
7 – CIS5ªRS e seus representantes, conforme lista de presença, para, em atendimento à
8 convocação realizada pelo Presidente do Consórcio, através do Boletim Oficial do Município
9 de Guarapuava nº 2612 com veiculação datada em 05/05/2023, discutir e deliberar sobre
10 os assuntos a seguir expostos: I – Viabilidade financeira para transição do serviço de Saúde
11 Mental/CAPS; II - Cronograma dos repasses dos contratos de rateio; III - Aluguel prédio
12 Nossa Senhora de Belém; IV - Assuntos Gerais; A reunião teve início com o pronunciamento
13 do Presidente do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Regional de Saúde, Sr. Celso
14 Fernando Góes que deu boas vindas a todos; Na sequência, Maria José Mandu Ribeiro Ribas,
15 Diretora Executiva do Consórcio, fez uma breve explanação sobre a pauta da reunião sendo
16 levada a apreciação a tabela de valores de todos os serviços a serem prestados no CIS5ªRS,
17 conforme Resolução 009/2023, cujos valores foram aprovados anteriormente em
18 Assembleias Gerais, restando aprovada por unanimidade pelos entes consorciados. Na
19 sequência, a Diretora Executiva do Consórcio informou aos presentes sobre
20 questionamento realizado pelo TCE via Processo nº 220899/23, acerca da realização dos
21 Processos Seletivos Simplificados, onde o órgão recomenda a realização de Concurso
22 Público no âmbito do CIS5ªRS, desta forma, propôs a formação de Comissão com a presença
23 de 3 (três) entes consorciados para realização de estudo de viabilidade para realização de
24 concurso público, onde, após deliberações restou definido que os municípios de Pitanga,
25 Guarapuava e Campina do Simão integrariam a respectiva Comissão, aos quais será enviado
26 ofício para indicação de servidor responsável para atuar junto à Comissão; Em seguida,
27 explanou questões referentes aos valores das cotas do SAMU definidos anteriormente em
28 Assembleia e não repassados pelos entes consorciados, sendo apresentada planilha
29 detalhada com as respectivas ausências de repasses de valores por parte dos entes. Na
30 oportunidade, informou sobre o procedimento de suspensão de serviços prestados pelo
31 CIS5ªRS, previstos no art. 14, XIII, do Estatuto aos representantes dos municípios; A Sra.
32 Vilma Nola, Secretária de Saúde do município de Goioxim, informou que encaminhará
33 funcionário da contabilidade para esclarecer as dúvidas referentes a questões financeiras;
34 A Diretora Executiva do Consórcio teceu considerações sobre as pendências dos repasses
35 referentes ao SAMU (Resolução 399/2023), propondo aos entes a regularização das mesmas
36 para que seja possível o recebimento dos valores; Na sequência, requisitou novamente aos
37 entes consorciados a aprovação da alteração do nome do Consórcio via âmbito legislativo
38 municipal, para total regularização do mesmo, estando ainda dois municípios em pendência
39 com a respectiva regularização; Na sequência, a Sra. Maria José Mandu Ribeiro Ribas teceu



40 considerações sobre os valores de custeio junto ao CAPS, cujo valor atual em torno de R\$
41 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil) não restaria suficiente para cobrir todas as
42 despesas, onde o *déficit* levantado referente ao programa restou em torno de R\$ 100.000,00
43 (cem mil reais) por mês. Na oportunidade o Dr. Patrik Odair de Oliveira, assessor jurídico do
44 CIS Centro Oeste informou aos presentes que o valor de R\$ 600.00,00 (seiscentos mil reais)
45 constituiria o mínimo necessário para manutenção do CAPS, considerando a realidade atual
46 e o *déficit* existente. Durante a Assembleia, fora apresentado vídeo explicativo e dados de
47 atendimentos realizados pelo CAPS (adulto e infantil). Na sequência, o Diretor
48 Administrativo do CIS5ªRS, Sr. Clemerson Borges, apresentou planilha detalhada sobre
49 proposta de rateio referente ao CAPS, onde fora proposta o valor de R\$ 0,21 per capta entre
50 os entes consorciados para a manutenção e continuidade do serviço diante da sua
51 essencialidade; O Prefeito do Município de Turvo e também Presidente do CIS Centro Oeste,
52 Sr. Geronimo Gadens do Rosário detalhou questões atinentes a atual prestação de serviços
53 pelo CAPS, além de informar situação referente à dívidas suportadas atualmente,
54 requerendo o repasse de valores ao CIS Centro Oeste, por parte do CIS5ªRS diante da
55 gravidade da situação; O CIS Centro Oeste sugeriu que os repasses dos 20 entes
56 consorciados do CIS5ªRS fossem efetuados imediatamente ao CIS5ªRS para que este
57 realizasse o repasse ao atual gestor do CAPS (CIS Centro Oeste); Oportunidade em que a
58 Dra. Dayana Talyta Cazella frisou que tal fato seria inviável e não se revestiria de legalidade,
59 sugerindo que dos (13) treze entes consorciados do CIS Centro Oeste fosse alterado o
60 Contrato de Rateio e dos demais municípios fosse celebrado instrumentos legais
61 pertinentes a fim de viabilizar tal repasse. Após deliberações, restou definido o valor de
62 rateio em R\$ 0,21 per capta, aprovados por todos os entes consorciados, a serem devidos a
63 partir da data de 10 de maio ao CIS Centro Oeste, com pagamento da primeira parcela até
64 05 de Junho e devidos, ao CIS5ªRS a partir da assunção dos serviços por este, ficando
65 consignado ainda, que os assessores jurídicos de ambos os consórcios estudarão viabilidade
66 legal e menos burocrática para formalização dos referidos repasses. Em não havendo
67 resolução da demanda apresentada, o Pref. Geronimo Gadens do Rosário informa que a
68 partir do dia 01 de Junho o CIS não se responsabilizará pela continuidade da gestão dos
69 serviços junto ao CAPS, bem como espera o repasse do Município de Guarapuava; Informa
70 ainda, que os bens que seriam destinados ao CIS5ªRS poderão ser alienados para cobrir
71 despesas referente à demandas do CAPS; Fora proposto que o CIS5ªRS assuma o aluguel, a
72 partir do dia 26/05/2023 referente ao prédio onde funciona o CAPS e a sede administrativa
73 do CIS Centro Oeste, tendo em vista que o CIS5ªRS utiliza-se de algumas das salas lá
74 existentes para almoxarifado do SAMU e NEP, bem como nos próximos dias será realizada
75 a mudança da sede administrativa do CIS5ªRS para referido imóvel, sendo aprovado por
76 unanimidade; Os entes propuseram reunião junto aos deputados da base do governo para
77 alavancar recursos junto ao CAPS; Oportunidade em que foi encerrada a Assembleia com a
78 lavratura da presente Ata, por mim, Eduarda Fochzato, Advogada do CIS5ªRS, a qual fora



79 dispensada a leitura, acordado o envio via aplicativo WhatsApp, para aprovação de todos e
80 posteriormente assinada pelo Presidente do Consórcio e por mim. Em nada mais havendo
81 a ser tratado, o Presidente, Sr. Celso Fernando Góes, agradeceu a presença de todos,
82 encerrando a Assembleia.

83

84

85

86

87

CELSO FERNANDO GÓES
Presidente do Consórcio

88

89

90

91

92

EDUARDA FOCHZATO
Advogada CIS5ªRS

93

